

TOMBO 1342 / 29 / NSL
VISTO Louisa
DATA 28 / 08 / 2019

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1568/2019 AO CONTRATO Nº 082-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.105.063/0001-02, com sede à Rua Major França Gomes, nº 56, Santa Quitéria CEP: 80.310-000, Curitiba – PR, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 082-NSL, firmado em 01/05/2017, conforme Ofício/MNSL nº 062/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente á prestação de serviço de locação de 02 (dois) totens de pesquisa para satisfação, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, para **incluir** à cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, o disposto a seguir: O reajuste anual do valor contratual será condicionado as variações do IGPM, sendo realizado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Altera-se o valor contratual, mediante proposta em anexo, modificando o valor unitário de serviço de pesquisa – Wifi, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 127,81 (cento e vinte sete reais e oitenta e um centavos), dispondo conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADES	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de Pesquisa Wifi	2	R\$ 127,81	R\$ 255,62
Total mensalidade do contrato: locação + serviço de pesquisa			R\$ 255,62

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 06 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Solvis Indústria e Com. de Eletrônicos LTDA ME
Contratada

Carla Borge
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.12
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização



ANEXO I

Proposta Comercial



IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Validade:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

01/07/2019 a 30/06/2020

CNPJ: 11.858.570/0005-67

I.E.: -

Valores e condições válidos única e exclusivamente para a quantidade e fidelidade registrada nesta proposta. Qualquer alteração exige a elaboração de uma nova proposta comercial.

Renovação da Mensalidade de locação + serviços de pesquisa (reajuste anual)

Serviço de pesquisa - Wifi	2	R\$127,81	R\$255,62
			R\$0,00
Total mensalidade do contrato: locação + serviço de pesquisa			R\$255,62

Esta proposta contém valor atualizado referente ao serviço de pesquisa utilizado através de totem locado. Os valores da locação estão apresentando em uma nova proposta. Ao aceitar esta proposta, você concorda com as condições e responsabilidades do termo de prestação de serviços da Solvis.

Ofício IGH/HEMNSL nº 062/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 082/NSL

Fornecedor: SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de processamento de dados de pesquisa para 02 (dois) totens de pesquisa de satisfação para a unidade em razão do reajuste do valor do aditivo vigente:

- 1 – Reajuste do valor, conforme proposta comercial em anexo, a qual faz parte integrante do contrato com valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), aditando a cláusula 3.1, do valor do contrato, passando a constar de R\$ 255,62 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais.
- 2 – Acréscimo de cláusula referente a reajuste anual, devendo contar "Reajuste anual pelo IGPM acumulado no período".

Goiânia - GO, 14 de agosto 2019.

Atenciosamente,

Antonio

Keed

15.08.19

Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

RECEBIDO

DATA: 14/08/19

HORÁRIO: 12:22

RESPONSÁVEL: Jelis

Jelis
03.10.19
15.08.19

Proposta Comercial



IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Razão Social:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		
CNPJ:	11.858.570/0005-67	Solicitante:	Jaqueline Dourado Rodrigues
IE:	-	Telefone:	(62)3217-8914
		E-mail:	jaqueline.rodrigues@igh.org.br

Somos apaixonados pelo que fazemos, e por isso crescemos via recomendação dos nossos clientes.

Avalie nossa proposta, nosso histórico e a descrição dos serviços oferecidos, e desde já sinta-se bem vindo.

Este é o nosso convite

Venha fazer parte dos mais de 7.000 locais que estão ouvindo seus clientes no momento certo!

TOTEM DE CHÃO
34 x 36 x 134 cm

TOTEM DE MESA
21 x 18 x 25 cm

www.solvis.com.br

Proposta Comercial



IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Validade:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

01/07/2019 a 30/06/2020

CNPJ: 11.858.570/0005-67

I.E.: -

Valores e condições válidos única e exclusivamente para a quantidade e fidelidade registrada nesta proposta. Qualquer alteração exige a elaboração de uma nova proposta comercial.

Renovação da Mensalidade de locação + serviços de pesquisa (reajuste anual)

Descrição Item	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de pesquisa - Wifi	2	R\$127,81	R\$255,62
-			R\$0,00
Total mensalidade do contrato: locação + serviço de pesquisa			R\$255,62

Esta proposta contém valor atualizado referente ao serviço de pesquisa utilizado através de totem locado. Os valores da locação estão apresentando em uma nova proposta. Ao aceitar esta proposta, você concorda com as condições e responsabilidades do termo de prestação de serviços da Solvis.

Informações Adicionais

Condições de pagamento

Locação: mensalidade

Prestação de serviços: mensalidade

Reajuste: anual pelo IGPM acumulado no período

Incluso no valor

- Coleta de opiniões via tela touchscreen.
- Pacote de dados de telefonia celular para transmissão dos dados (se optar pela conexão via 3G).
- Tabulação dos resultados.
- Geração de relatórios.
- Envio de relatórios por e-mail (diário, semanal e mensal).
- Distribuição de relatórios de acordo com o nível hierárquico da empresa.
- Suporte equipe analistas de pesquisa para atualização de questionários e agendamento de novas pesquisas.
- Alteração das pesquisas remotamente.
- Suporte assistência técnica.
- Um login por totem e mais três gerenciais para acesso ao sistema web e ao aplicativo Solvis.
- Mídia PDV: anúncios de meia tela no display do totem.
- Follow-up: envio automático de campanhas promocionais para quem registra email no totem.

Não incluso no valor

- ST quando aplicável (Substituição Tributária)
- Fretes de manutenção após Garantia Legal.

Outras informações

- Todos os totens são bivolt e utilizam tomada de 3 pinos.
- Recomendamos que os totens permaneçam ligados na tomada durante todo o período.
- Em caso de necessidade as equipes de Pesquisa e Assistência estão à disposição em horário comercial (de seg à sex das 8 às 17:48).

Garantia

Válida durante o período contratado.

As despesas de transporte para a assistência durante e após a Garantia Contratual são de responsabilidade do cliente.

Em caso de mau uso, os custos da assistência serão repassados para o contratante.

Para manutenção do tablet não é necessário envio do totem (permite remoção do tablet para fins de assistência técnica).